RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 71/2021 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "C" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 33/2021

CONTRATO Nº 71/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala "C" do 3º andar do Edifício Professor Antônio Barbosa, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade e Licitação – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.